



LEI ORDINÁRIA Nº 475

de 23 de setembro de 1983

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar de UTILIDADE PÚBLICA a UNIÃO DOS VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL.

- UVMAS".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/09/1983

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 475/1983 - 23 de setembro de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em